



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO Nº 8.560 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2024, ocorrida em 9 de outubro de 2024, conforme disposto no Edital nº 14/2024;

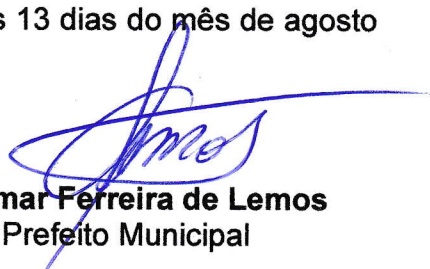
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na manutenção da vigência do certame, a fim de possibilitar futuras convocações de candidatos aprovados,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tavares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES**, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

  
**Gilmar Ferreira de Lemos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se